



FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA

Aviso (extrato) n.º 12299/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Ação Social e Saúde.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na sequência das deliberações da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, respetivamente, de 20 de dezembro e 30 de dezembro de 2021, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Ação Social e Saúde.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

31 de maio de 2022. — A Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, *Sofia Oliveira Dias*.

315398752